INDICAÇÃO Nº 162, de 08 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que **seja colocado banheiros químicos permanentes na quadra dos bairros Tangará, Campo Verde e demais quadras que não disponibilizarem banheiros,** sugerindo ainda que seja designado as devidas manutenções nos mesmos.

Justificativa:

A presente sugestão se faz necessária, para que todos que utilizam das quadras tenham o minimo da dignidade fisiológicas resguardados, os banheiros são de extrema urgência, uma vez que as devidas quadras estão sendo utilizadas para pratica de esportes, conforme projetos do Garoto Legal, Projetos Joias, entre outros na nossa cidade que vem acontecendo, assim resta mais que necessários os banheiros químicos permanentes nos locais.

Josimar Silva Cardoso
Vereador

Subscreve:

Edmê G. de Oliveira Tobias
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSAO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13 / 11 / 23
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data: 21 / 11 / 23 10:20